

Edital nº 02/2026 PPGEM-UFSC

*Torna Público o Processo de Seleção para os candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC **com Dedicção Exclusiva** para ingresso no **terceiro e quarto bimestres de 2026**.*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC (POSMEC), no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a deliberação do Colegiado Delegado do Programa em **01 de outubro de 2025**, publica as normas para o processo seletivo ao preenchimento de vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, **com Dedicção Exclusiva**, para os **terceiro e quarto bimestres de 2026**.

1. Regimes de Dedicção ao Mestrado

O ingresso no curso de mestrado poderá ser realizado no regime de Dedicção Exclusiva (DE) ou no regime de Dedicção Parcial (DP).

1.1. Regime de Dedicção Exclusiva (DE)

Alunos no regime de DE são caracterizados por: (a) manter carga horária não inferior a oito horas-aulas de pós-graduação por semana em cada período letivo até que completem o número mínimo de créditos exigidos; (b) manter carga horária semanal média não inferior a quarenta horas de dedicação exclusiva às atividades relacionadas ao mestrado. Apenas alunos com dedicação exclusiva são elegíveis para receberem bolsas do programa.

1.2. Regime de Dedicção Parcial (DP)

Alunos que não possam atender as condições (a) e (b) do item 1.1 só poderão realizar o mestrado em regime de DP. Mestrandos que estão neste regime são tipicamente profissionais que atuam em empresas ou outras organizações e, em paralelo, desenvolvem seu mestrado no ritmo em que é possível, sem abrir mão da qualidade da formação e da dissertação desenvolvida.

O **presente Edital** disciplina a inscrição e o processo seletivo para ingresso ao mestrado no POSMEC em regime de **Dedicção Exclusiva** (DE). O Edital nº 03/2026 PPGEM-UFSC disciplina a inscrição e o processo seletivo para Dedicção Parcial (DP).

Por ocasião da inscrição através deste Edital o candidato deverá, **obrigatoriamente**, deixar claro na ficha de inscrição que pretende realizar seu mestrado no regime de **Dedicção Exclusiva** (DE).

2. Áreas de Concentração

O Programa está organizado em seis áreas de concentração:

- Análise e Projeto Mecânico
- Engenharia e Ciências Térmicas
- Fabricação

- Metrologia e Instrumentação
- Projeto de Sistemas Mecânicos
- Vibrações e Acústica

Veja mais informações sobre cada área de concentração e suas linhas de pesquisa em ppgmec.posgrad.ufsc.br

A inscrição deverá, obrigatoriamente, **indicar** em qual das seis áreas de concentração (**somente uma**) pretende realizar seu mestrado, de acordo com a relação apresentada neste item.

3. Titulação Requerida

- 3.1. Para se inscrever, no mestrado, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior em Engenharia, Matemática, Computação, Física ou áreas afins ou ser portador de diploma de Tecnólogo em áreas afins com carga horária mínima de 2.400 horas.
- 3.2. O candidato que ainda não tenha recebido o diploma deverá encaminhar uma **declaração da sua instituição de ensino informando já ter colado grau, ou de que terá condições de integralizar o currículo da graduação até 02 de agosto de 2026**.

4. Das Vagas

- 4.1. O número de vagas disponíveis para este edital é de **98 (noventa e oito)**;
- 4.2. Vinte por cento (20%) das vagas indicadas acima serão preferencialmente destinadas para estudantes negros ou indígenas e oito por cento (8%) para pessoas com deficiência física;
- 4.3. O número de vagas do item 4.1 poderá ser alterado em função da demanda e da capacidade de orientação dos professores de cada linha de pesquisa;
- 4.4. Às comissões de seleção de cada área de concentração se reserva o direito de aprovar para ingresso um número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado da avaliação técnica dos candidatos.

5. Do Cronograma do Processo de Inscrição e Seleção

- 5.1. Cadastro via Internet, no endereço: capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/
- 5.2. Período de Inscrição no POSMEC: de **07 de maio de 2026 a 03 de julho de 2026**.
- 5.3. A divulgação dos resultados será realizada via Internet na página do POSMEC (ppgmec.posgrad.ufsc.br) até **22 de julho de 2026**.

6. Do Procedimento de Inscrição

- 6.1. Inscrição via Internet, no endereço: capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/ (escolher a opção Mestrado 2026)
- 6.2. Após concluir a inscrição, o candidato deverá encaminhar, via digital, para o e-mail ppgemc@contato.ufsc.br, apenas os seguintes documentos (**nessa ordem**):
 - Formulário da inscrição (item 6.1) – caso você ainda não tenha orientador já definido, não preencha;
 - Formulário de inscrição 'Formulario-de-Inscricao-no-Mestrado' (ANEXO II), esse documento está também disponível no link Formulários em nosso site em formato editável.

- Texto em formato livre, limitado a duas páginas, contendo: (a) Plano de estudos com a indicação da área de trabalho pretendida; (b) Apresentação das razões que motivam realizar pós-graduação na área selecionada e (c) Breve relato das experiências acadêmicas e profissionais do candidato, dando destaques para os projetos e pesquisas que participou. (Qualquer parte excedente do texto além de duas páginas será desconsiderado pela banca examinadora).
 - Cópia do diploma de graduação, frente e verso (ou declaração da instituição de ensino, quando se tratar de curso concluído ou a ser concluído até **31 de julho de 2026**);
 - Cópia do histórico da graduação;
 - Cópia da cédula de identidade civil (frente e verso) – pode ser também a CNH, que já possui o CPF;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (para brasileiros) – no caso do envio da CNH, não é necessário encaminhar o CPF;
 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - Currículo Lattes completo e atualizado (lattes.cnpq.br/);
 - Histórico do conjunto de disciplinas de pós-graduação já cursadas (se envolver disciplinas feitas em outro programa de pós-graduação, deverá também constar as ementas). O conjunto de disciplinas deve ser compatível com as exigências da área de concentração pretendida e resultar em índice de aproveitamento não inferior a 7,0 (na escala de 0 a 10), ou equivalente.
 - Foto digitalizada no ‘[Formulário-de-Inscrição-no-Mestrado](#)’.
 - Se você for candidato a bolsa CAPES ou CNPq, deve encaminhar junto aos demais documentos o ANEXO III desse edital devidamente preenchido (orientamos ter conta corrente no Banco do Brasil em seu nome e não ser conta conjunta) – esse documento está também disponível no link Formulários em nosso site, em formato editável.
- 6.3. As duas Folhas de Referência (ANEXO I) devem ser encaminhadas à secretaria do POSMEC **diretamente pelos informantes**. As Folhas de Referência não devem ser encaminhadas em conjunto com os demais documentos do candidato. Cada carta de referência deve ser digitalizada e assinada manualmente ou por meio digital, com certificado reconhecido, e encaminhada via e-mail, para o e-mail ppgemc@contato.ufsc.br, contendo no campo “assunto” o nome completo do candidato e o termo ‘Folha de Referência’. Esse documento está também disponível no link Formulários em nosso site, em formato editável.
- 6.4. Candidatos estrangeiros deverão enviar os seguintes documentos adicionais:
- Cópia autenticada do diploma da graduação com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso;
 - Cópia autenticada da cédula de identidade de estrangeiro, e
 - Cópia autenticada das páginas do passaporte, onde estejam visíveis os dados do interessado.
- 6.5. O candidato que concorrer à cota de negro (preto ou pardo) deve submeter no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro, com assinatura reconhecida em cartório.
- 6.6. O candidato que concorrer à cota de indígena deve submeter, no ato de inscrição, ou
- 6.6.1.(a) Declaração do cacicado ou de outro órgão de representação indígena, ou (b) Declaração de pertencimento a grupo indígena.
- 6.6.2. Termo de autodeclaração indígena, com assinatura reconhecida em cartório.
- 6.7. O candidato que concorrer à cota de deficiente físico deve submeter no ato da inscrição atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área da deficiência alegada pelo candidato, indicando o grau ou nível de deficiência. O atestado, os



exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível do médico, carimbo, número do CRM e assinatura do profissional médico.

- 6.8. A documentação específica para os candidatos de cotas, itens 6.5 a 6.7, serão confirmadas pela comissão de seleção.
- 6.9. O cadastramento (item 6.1) e todos os documentos citados nos itens 6.2 a 6.3 são obrigatórios para a inscrição. No caso de alunos estrangeiros, também são obrigatórios os documentos citados no item 6.4. No caso de candidatos a cotas, são obrigatórios os documentos correspondentes a cada caso, dos itens 6.5 a 6.7. **Inscrições incompletas serão automaticamente eliminadas do processo seletivo, independentemente do mérito do candidato. É responsabilidade do candidato o envio da documentação completa, não havendo confirmação da secretaria sobre esse quesito.**
- 6.10. Observações:
 - 6.10.1. O POSMEC se reserva no direito de solicitar a cópia física autenticada de documentação original, caso julgue necessário.
 - 6.10.2. **A documentação completa deverá ser enviada em apenas um arquivo, de formato PDF. A documentação deverá ser enviada por e-mail.** É responsabilidade do candidato rastrear a confirmação de recebimento do seu arquivo, que é enviada pela secretaria quando de seu recebimento.
 - 6.10.3. Os candidatos que não identificarem a confirmação devem contatar a secretaria e efetivar, ainda dentro do prazo de inscrição, um novo envio da documentação.
 - 6.10.4. **Não será aceita documentação separada em vários e-mails.**
 - 6.10.5. O arquivo da documentação é limitado a 15 (quinze) páginas, mais o currículo Lattes, o(s) histórico(s) escolar(es), eventual passaporte, um eventual segundo diploma.
 - 6.10.6. No 'Assunto' do e-mail de envio da documentação deve conter os termos: 'Inscrição do Edital de Mestrado 2026/2', seguido do nome completo do candidato.
 - 6.10.7. A confirmação de recebimento da documentação da inscrição não significa completude da documentação.
 - 6.10.8. Dúvidas e questionamentos sobre o processo de inscrição serão respondidos apenas via e-mail, pelo endereço ppgemc@contato.ufsc.br. **A interpretação desse edital é responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a completude da documentação a ser enviada (a secretaria não confirmará essa informação).**

7. Do Processo de Seleção

- 7.1. O processo de seleção será realizado por Comissões de Seleção, sendo uma para cada área de concentração. A avaliação será baseada nos seguintes itens:
 - I. Área e curso de formação do candidato e sua afinidade com a formação pretendida;
 - II. Desempenho acadêmico do candidato e instituição onde fez a graduação;
 - III. Autoria de artigos publicados e apresentação de trabalhos em congressos;
 - IV. Experiências acadêmicas e profissionais;
 - V. Exercício de monitorias e atividades de iniciação científica;
 - VI. Estágios realizados;
 - VII. Cartas de referência;
 - VIII. Documento em formato livre descrito no item 6.2;
 - IX. Conhecimento de idiomas estrangeiros.
- 7.2. Aplicam-se aos estudantes que ingressarem por meio de cotas as mesmas regras aplicadas aos demais estudantes do POSMEC no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades.
- 7.3. Caso não haja candidatos a cotas em número suficiente para as vagas reservadas aos cotistas, estas serão repassadas para os não cotistas.

- 7.4. A avaliação de cada candidato conforme os critérios do item 7.1 será convertida em nota.
- 7.4.1. Essa nota é usada para indicar aceitação ou não aceitação no programa.
- 7.4.2. Essa nota será usada para fazer a classificação geral dos candidatos, em ordem crescente.
- 7.4.3. A eliminação e a classificação dos candidatos serão feitas incluindo todos os candidatos, não-cotistas e cotistas, de maneira indiscriminada.

8. Divulgação dos Resultados

- 8.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados exclusivamente na página do POSMEC (ppgmec.posgrad.ufsc.br). Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone. Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para ppgemc@contato.ufsc.br;
- 8.2. Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo têm o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados no site do POSMEC, para recorrer da decisão mediante manifestação escrita enviada para o e-mail ppgemc@contato.ufsc.br;
- 8.3. **O candidato aprovado que não se matricular até o término do período de matrícula para o TERCEIRO ou QUARTO bimestre de 2026 será entendido como desistente.** Para ingressar no POSMEC em data futura, terá que ser aprovado em novo processo seletivo.
- 8.4. Os primeiros classificados em cada área de concentração receberão bolsa de órgão de fomento CAPES ou CNPq;
- 8.5. Adicionalmente, poderão ser disponibilizadas bolsas vinculadas a projetos de pesquisa.

9. Das matrículas

- 9.1. A matrícula deverá ser realizada pelo candidato do POSMEC, durante o **período descrito no calendário acadêmico de 2026 do POSMEC.**
- 9.2. O aluno aprovado no processo seletivo receberá um documento comprobatório de sua aprovação no programa, mediante solicitação, com o qual ele poderá solicitar o Visto de Estudante junto à representação consular brasileira no seu país.

10. Casos omissos

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, POSMEC.

Florianópolis, 07 de maio de 2026.

Prof. Henrique Simas, Dr.Eng.
Coordenador do POSMEC



ANEXO I

Folha de Referência

A - Informações sobre o candidato (preencha o item A e encaminhe a folha a um professor de sua escolha)

Nome do
 Candidato:.....

Curso: Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

Nível: Mestrado Doutorado

B - Informações confidenciais sobre o candidato:

(a) Conheço o candidato desde como meu aluno em curso de:

Graduação Pós-Graduação Outros
 (especifique).....

(b) Com relação ao candidato, fui seu:

Professor de disciplina Professor em várias disciplinas
 Professor orientador Chefe de departamento
 outras funções

(especificar).....

(c) Desejamos ter a sua opinião sobre o candidato, que deseja matricular-se em nosso Curso de Pós-Graduação. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL são necessárias para que possamos julgar de sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa. Em comparação com outros estudantes com os quais V.Sa. esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

	Excelente (5% superior)	Bom (20% superior)	Médio (50% superior)	Abaixo da Média	Não Observado
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de Expressão escrita					
Facilidade de Expressão oral					
Avaliação global					



ANEXO II

Formulário de Inscrição no Mestrado

Identificação

Nome:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Complemento:

CEP:

Cidade:

Estado:

País:

Telefone:

e-mail:

Fotografia

Formação Acadêmica (a partir do segundo grau, inclusive)

Nível	Instituição	Cidade/Estado	Início	Fim

Conhecimento de idiomas estrangeiros (regular, bom, excelente)

Idioma	Leitura	Conversação	Redação	Compreensão
	Selecione	Selecione	Selecione	Selecione
	Selecione	Selecione	Selecione	Selecione
	Selecione	Selecione	Selecione	Selecione

Suas escolhas no POSMEC

Área de Concentração: Selecione

Regime de Dedicação: Selecione

Observações:

Como pretende custear-se: Selecione

Possui atividade remunerada ou outras fontes?

Pessoas que irão nos enviar suas folhas de referência

1. Nome:

Instituição:

e-mail:

Telefone:



2. Nome:

Instituição:

e-mail:

Telefone:

Para que sua inscrição seja efetivada é necessário que os documentos abaixo relacionados sejam encaminhados para a Secretaria do POSMEC (ppgemc@contato.ufsc.br), dentro do prazo estabelecido no Edital.

Candidatos para o Regime de **Dedicação Exclusiva**(veja detalhes no Edital)

1. Formulário de Inscrição no Mestrado preenchido (este documento, também disponível no link Formulários em nosso site, em formato editável);
2. Ficha de cadastro no CAPG impressa;
3. Documento de até duas páginas contendo: (a) Plano de estudos com a indicação da área de trabalho pretendida e, se possível, a subárea; (b) Razões que motivam realizar pós-graduação na área selecionada e (c) Relato das suas experiências acadêmicas e profissionais, dando destaques para os projetos e pesquisas que participou;
4. Cópia do Diploma de Graduação (ou declaração de conclusão com data);
5. Cópia do histórico escolar do curso de nível superior;
6. Cópia da cédula de identidade civil - RG (frente e verso) – pode ser também a CNH, que também já possui o CPF;
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
8. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
9. Cópia do Currículo Lattes atualizado (lattes.cnpq.br/)
10. Duas Folhas de referência, conforme indicação na 1ª página (formulário próprio, também disponível no link Formulários em nosso site, em formato editável).

Candidatos para o Regime de **Dedicação Parcial** devem também apresentar:(veja detalhes no Edital para Ingresso em Regime de Dedicação Parcial)

11. Histórico do conjunto de disciplinas (com as ementas e conceitos) – Declaração de Disciplinas Isoladas de pós-graduação já cursadas (veja Edital);
12. Um exemplar digital do Projeto da Dissertação de Mestrado, de acordo com a Resolução 02-POSMEC-2014;
13. Declaração de professor credenciado no POSMEC afirmando sua disposição em orientar o candidato;
14. Certificado de proficiência na língua inglesa (veja Edital).

Candidatos estrangeiros devem ainda:

15. Apresentar certificado de proficiência na língua portuguesa.
16. Autenticar o diploma na Embaixada ou Consulado Brasileiro no País de Origem.

No espaço abaixo apresente um breve texto que realce suas principais qualidades que devem ser consideradas pelo POSMEC para selecioná-lo para ingressar na pós-graduação:



Email do POSMEC: ppgemc@contato.ufsc.br



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Programa de Excelência Acadêmica - PROEX

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) na Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____ no Programa de Pós-Graduação _____, em nível de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Excelência Acadêmica - PROEX, anexo à Portaria nº 034 de 30 de maio de 2006, e da Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I** - dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II** - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- III** - realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 22 do regulamento vigente;
- VI** - ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo Programa de Pós-Graduação em que realiza o curso;
- V** - apresentar Declaração de Acúmulo para informar eventuais, bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos e obter autorização da Instituição de Ensino Superior ou do Programa de Pós-Graduação, antes do início da vigência da bolsa;
- VI**- informar à coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de Declaração de Acúmulo, qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;
- VII** - não acumular bolsa de mestrado e doutorado no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;
- VIII** - citar a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior - CAPES em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela referida Fundação, conforme art. 1º da Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018;
- IX** - quando beneficiário de custeio de taxa escolar, repassar o valor recebido em sua conta mensalmente à instituição a qual está vinculado, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação;
- X** - assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, atualizados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Local e data: _____

Assinatura do(a) beneficiário(a): _____



Nível: (X) Mestrado () Doutorado

Nome:

Data de nascimento:

Sexo: () Masculino () Feminino

Nacionalidade:

CPF:

SE ESTRANGEIRO, visto permanente: ()SIM ()NÃO

Passaporte:

País:

Possui vínculo empregatício: ()SIM ()NÃO

Se possui, tipo de empregador: () IES no País () IES no exterior () Empresa

Empregador:

Tipo de afastamento: () Integral () Parcial () Não informado

Categoria funcional: () Docente () Não docente Situação salarial: () c/salário () s/salário

Tempo global de serviço: _____ anos e _____ meses em (mês/ano)

Maior nível de titulação obtido:

IES da titulação/país:

Área da titulação:

Ano da titulação:

Banco:

Agência (número exatamente como no cartão):

Conta Corrente (número exatamente como no cartão):

Tempo concedido pela IES (em meses): 24 meses

Duração máxima permitida pela CAPES:

() Mestrado / 24 meses () Doutorado / 48 meses () Mudança de nível / 48 meses

Bolsas anteriores:

Agencia financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Termino (mês/ano)
----------------------	-------	------------------	-------------------

Assinatura do bolsista

Data:

